



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 241 - P

Goiânia, 14 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 - BRASÍLIA-DF

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **692**, de autoria do nobre Deputado **Henrique Arantes**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 07 do mês em curso.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Helio de Sousa, apresentando traços fluidos e uma longa horizontal de base.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

Deputado Estadual
HENRIQUE ARANTES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO HÉLIO DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



REQUERIMENTO Nº 014/2015

692

APROVAÇÃO DA PEC 171/93 QUE REDUZ A
MAIORIDADE PENAL.

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, requer a Vossa Excelência que se digne endereçar expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Cosentino da Cunha, Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados**, solicitando a aprovação da PEC 171/93 que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos.

Matéria oportuna e que merece a aprovação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de ABRIL de 2015


HENRIQUE ARANTES
DEPUTADO ESTADUAL PTB-GO
1º SECRETÁRIO